CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

Emendas

AO

PROJETO DE LEI N.º 48/2009-CN

MENSAGEM

N.º 00117, de 2009 – CN

(Nº 00690/2009, na origem)

Ementa: "Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Pesca e Aquicultura, crédito especial no valor de R$ 31.150.175,00 (trinta e um milhões, cento e cinquenta mil, cento e setenta e cinco reais), para os fins que especifica, e dá outras providências."

Índice de Emendas
PL 048/2009 - EMENDA

		Total por Parlamentar
ACÉLIO CASAGRANDE		
	00020	1
ALEX CANZIANI		
	00008 e 00009	2
ÁTILA LINS		
	00001	1
CLAUDIO CAJADO		
	00003	1
COLBERT MARTINS		
	00012	1
FÁBIO FARIA		
	00021	1
GERALDO RESENDE		
	00026	1
	00027	1
GORETE PEREIRA		
	00010 e 00011	2
LEANDRO VILELA		
	00004 a 00006	3
MARCELO TEIXEIRA		
	00015 e 00016	2
PAES LANDIM		
	00007	1
PEDRO FERNANDES		
	00017 e 00018	2
PEDRO NOVAIS		
	00013 e 00014	2
PROFESSOR VICTORIO GALLI		
	00019	1
ROSE DE FREITAS		
	00022 e 00023	2
SANDRO MABEL		
	00025	1
SILVIO LOPES		
	00002	1
VITAL DO RÊGO FILHO		
	00024	1

Total de Emendas: ***27***

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00001
PL 048/2009-CN
Mensagem 0117/2009-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA : Projeto de Lei nº 0048 /2009 - CN

PÁGINA: 01 DE 01

TEXTO

INCLUIR NO PROGRAMA DE TRABALHO DO ANEXO I – APOIO A INSTALAÇÃO DE OBRAS DE TERMINAIS PESQUEIROS. EM MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS. NO VALOR DE R$ 15.000.000,00 (QUINZE MILHÕES DE REAIS)

SUPLEMENTAÇÃO:
UNIDADE: 58101
GND: 4
MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 40
VALOR R$ 15.000.000,00
FUNCIONAL PROGRAMATICA: 20.602.1342.123E. XXXX

CANCELAMENTO:
UNIDADE: 53101
GND: 4
MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 90
VALOR R$ 15.000.000,00
FUNCIONAL PROGRAMATICA: 20.602.1342.123E.0101

JUSTIFICAÇÃO

SERÁ COM ESTA EMENDA QUE, PRETENDO O APOIO A INSTALAÇÃO DE OBRAS DE TERMINAIS PESQUEIROS, EM MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEPUTADO FEDERAL ATILA LINS	AM	PMDB

DATA	ASSINATURA

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00002
PL 048/2009-CN
Mensagem 0117/2009-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA : Projeto de Lei nº 0048 /2009 - CN

PÁGINA: 01 DE 01

TEXTO

INCLUA-SE NO PROJETO/ATIVIDADE DO ANEXO I - IMPLANTAÇÃO DO TERMINAL PESQUEIRO, NO MUNICIPIO DE MACAE , NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – RJ, NO VALOR DE R$ 20.000.000,00 (VINTE MILHÕES DE REAIS).

SUPLEMENTAÇÃO:
UNIDADE:58101
GND: 4
MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 30
VALOR R$ 20.000.000,00
FUNCIONAL PROGRAMATICA: 20.602.1342.123E.XXXX

CANCELAMENTO:
UNIDADE:58101
GND: 4
MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 90
VALOR R$ 20.000.000,00
FUNCIONAL PROGRAMATICA: 20.602.1342.123E.0101

JUSTIFICAÇÃO

PRETENDO AO APRESENTAR ESTA EMENDA, DOTAR O MUNICIPIO DE MACAE, NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA A IMPLANTAÇÃO DO TERMINAL PESQUEIRO, NO MUNICIPIO DE MACAE. ASSIM, PRETENDO AJUDAR A POPULAÇÃO PESQUEIRA A TER UM TERMINAL CONDIZENTE.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEPUTADO SILVIO LOPES	RJ	PSDB

DATA

ASSINATURA

Silvio Lopes Teixeira

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00003
PL 048/2009-CN
Mensagem 0117/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	PLN 048/2009 - CN	01 DE 01

TEXTO

ACRESCENTAR NO ANEXO
Subtítulo: Implantação do Terminal Pesqueiro de Valença – No Estado Bahia.
Funcional Programática: 20.602.1342.123F.XXXX
ORGÃO: 58000 – MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA
UNIDADE: 58101 – MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA
GND: 4
Mod. de Aplicação: 90
Fonte: 100
Valor: 3.000.000,00 (três milhões reais)

CANCELAMENTO NO ANEXO
ORGÃO: 58000 – MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA
UNIDADE: 58101 – MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA
Funcional Programática: 20.602.1342.123E.0101
GND: 4
Mod. de Aplicação: 90
Fonte: 100
Valor: 3.000.000,00 (três milhões reais)

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa beneficiar o município **VALENÇA - BA,** com a implantação do terminal pesqueiro do município. Ressalte-se que a cidade de Valença é uma das maiores produtoras de peixe da Região e do Estado da Bahia.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	CLAUDIO CAJADO	BA	DEM

DATA	ASSINATURA

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00004
PL 048/2009-CN
Mensagem 0117/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	PLN 048, DE 2009	01 DE 01

TEXTO

Inclua-se no Programa de Trabalho do Ministério da Pesca e Aquicultura (Órgão: 58000) – (UO: 58101), o seguinte subtítulo:

Acrescentar
UO: 58101
Funcional Programática: 20.602.1342.123E.XXXX
Subtítulo: Implantação do Terminal Pesqueiro no município de São Miguel do Araguaia, no Estado de Goiás.
Valor: R$ 1.000.000,00 (Um Milhão de Reais)
GND: 4 – Investimentos
RP: 2
Modalidade de Aplicaçao: 90
Fonte: 100

Como Fonte Compensatória Cancele-se na seguinte Programação:
UO: 58101
Funcional Programática: 20.602.1342.123E.0101
Subtítulo: Implantação do Terminal Pesqueiro de Belém, no Estado do Pará.
GND 4
RP: 2
Modalidade de Aplicação: 90
Fonte: 100
Valor: R$ 1.000.000,00 (Um Milhão de Reais)

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda visa promover a segurança sanitária do pescado e a competitividade do mercado, no município de **São Miguel do Araguaia/GO.**

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	LEANDRO VILELA	GO	PMDB

DATA	ASSINATURA
08/09/2009	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00005
PL 048/2009-CN
Mensagem 0117/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI: PLN 048, DE 2009	PÁGINA: 02 DE 02

TEXTO

Inclua-se no Programa de Trabalho do Ministério da Pesca e Aquicultura (Órgão: 58000) – (UO: 58101), o seguinte subtítulo:

Acrescentar
UO: 58101
Funcional Programática: 20.602.1342.123E.XXXX
Subtítulo: Implantação do Terminal Pesqueiro no município de Itumbiara, no Estado de Goiás.
Valor: R$ 1.000.000,00 (Um Milhão de Reais)
GND: 4 – Investimentos
RP: 2
Modalidade de Aplicação: 90
Fonte: 100

Como Fonte Compensatória Cancele-se na seguinte Programação:
UO: 58101
Funcional Programática: 20.602.1342.123E.0101
Subtítulo: Implantação do Terminal Pesqueiro de Belém, no Estado do Pará.
GND 4
RP: 2
Modalidade de Aplicação: 90
Fonte: 100
Valor: R$ 1.000.000,00 (Um Milhão de Reais)

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda visa promover a segurança sanitária do pescado e a competitividade do mercado, no município de **Itumbiara/GO**.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	LEANDRO VILELA	GO	PMDB

DATA	ASSINATURA
08/09/2009	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00006
PL 048/2009-CN
Mensagem 0117/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI: PLN 048, DE 2009	PÁGINA: 03 DE 03

TEXTO

Inclua-se no Programa de Trabalho do Ministério da Pesca e Aquicultura (Órgão: 58000) – (UO: 58101), o seguinte subtítulo:

Acrescentar
UO: 58101
Funcional Programática: 20.602.1342.123F.XXXX
Subtítulo: Implantação do Terminal Pesqueiro no município de São Simão, no Estado de Goiás.
Valor: R$ 1.000.000,00 (Um Milhão de Reais)
GND: 4 – Investimentos
RP: 2
Modalidade de Aplicação: 90
Fonte: 100

Como Fonte Compensatória Cancele-se na seguinte Programação:
UO: 58101
Funcional Programática: 20.602.1342.123F.0101
Subtítulo: Implantação do Terminal Pesqueiro no município do Rio de Janeiro, no Estado do Rio de Janeiro.
GND 4
RP: 2
Modalidade de Aplicação: 90
Fonte: 100
Valor: R$ 1.000.000,00 (Um Milhão de Reais)

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda visa promover a segurança sanitária do pescado e a competitividade do mercado, no município de **São Simão/GO**.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	LEANDRO VILELA	GO	PMDB

DATA	ASSINATURA
08/09/2009	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00007
PL 048/2009-CN
Mensagem 0117/2009-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA : PLN nº 048/2009 - CN | 01 DE 01

TEXTO

INCLUA-SE

20.602.1342.7618.XXXX – Implantação de Terminal Pesqueiro no Estado do Piauí
R$: 1.000.000,00 (Um milhão de mil reais)

CANCELA-SE:

20.602.1342.123F.0101 – Implantação do Terminal Pesqueiro do Rio de Janeiro – No Município do Rio de Janeiro
R$: 1.000.000,00 (Um milhão de mil reais)

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa gerar rede estratégica e regionalizada de infra estrutura e logística para o desenvolvimento e o bom funcionamento das cadeias produtivas aqüícola e pesqueira integradas, promovendo a pesquisa, o ensino, o consumo, a comercialização, o beneficiamento e a produção com qualidade, segurança, rentabilidade e sustentabilidade no Estado do Piauí.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Dep. PAES LANDIM	PI	PTB

DATA	ASSINATURA
08/09/2009	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00008
PL 048/2009-CN
Mensagem 0117/2009-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA : PLN nº 048/2009 - CN

PÁGINA: 01 DE 01

TEXTO

INCLUA-SE
20.602.1342.7618.XXXX – Implantação de Terminal Pesqueiro no Estado do Paraná
R$: 1.000.000,00 (Um milhão de mil reais)

CANCELA-SE:

20.602.1342.123F.0101 – Implantação do Terminal Pesqueiro do Rio de Janeiro – No Município do Rio de Janeiro
R$: 1.000.000,00 (Um milhão de mil reais)

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa gerar rede estratégica e regionalizada de infra estrutura e logística para o desenvolvimento e o bom funcionamento das cadeias produtivas aqüícola e pesqueira integradas, promovendo a pesquisa, o ensino, o consumo, a comercialização, o beneficiamento e a produção com qualidade, segurança, rentabilidade e sustentabilidade no Estado do Paraná.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Dep. ALEX CANZIANI	PR	PTB

DATA	ASSINATURA
08/09/2009	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00009
PL 048/2009-CN
Mensagem 0117/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI: 048/2009	PÁGINA: 1 DE 2

TEXTO

INCLUA-SE;

ÓRGÃO- 58000 – MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA
UNIDADE: 58101- MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA
FUNC.PROGR. 20.602.1342.7618.0001- IMPLANTAÇÃO DE TERMINAL PESQUEIRO NO MUNICÍPIO DE MARILENA-PR
VALOR: R$ 1.000.000,00 (HUM MILHÃO DE REAIS)
GND:4 INV
MOD:40

CANCELAR;

ÓRGÃO: 58000-MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA
UNIDADE: 558101 – MINISTERIO DA INTEGRAÇÃO NAICIONAL
FUNC.PROGR.20.602.1342.7618.0001-IMPLANTAÇÃO DE TERMINAL PESQUEIRO-NACIONAL
VALOR R$ 1.000.000,00 (HUM MILHÃO DE REAIS)
GND:4 INV
MOD:40

A EMENDA VISA ATENDER A NECESSIDADE DE IMPLANTAÇÃO DO TERMINAL PESQUEIRO NO MUNICÍPIO DE MARILENA A FIM DE ABSORVER A DEMANDA DE PRODUÇÃO DE PESCADO DA REGIÃO.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
445	ALEX CANZIANI	PR	PTB

DATA	ASSINATURA
09/09/2009	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00010
PL 048/2009-CN
Mensagem 0117/2009-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :	Projeto de Lei nº 48 /2009 - CN	PÁGINA DE

TEXTO

ACRESCENTAR:

ÓRGÃO: 58000 – MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA
UNIDADE: 58101 – MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 20.602.1342.10B5.XXXX
AÇÃO: APOIO A IMPLANTAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA AQÜÍCOLA E PESQUEIRA – EM MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ.
GND: 4; MOD: 40; FONTE: 100
VALOR: R$ 2.000.000,00

CANCELAR:

ÓRGÃO: 58000 – MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA
UNIDADE: 58101 – MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 20.602.1342.123E.0101
AÇÃO: IMPLANTAÇÃO DO TERMINAL PESQUEIRO DE BELÉM – NO MUNICÍPIO DE BELÉM - PA
GND 4; MOD 90; FONTE: 100
VALOR: R$ 2.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A PRESENTE EMENDA TEM POR FINALIDADE À AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, EMBARCAÇÕES PESQUEIRAS, EQUIPAMENTOS, VEÍCULOS PARA TRANSPORTE DE PESCADOS E INSUMOS PARA FRIGORÍFICO DE PESCADOS, EM MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	GORETE PEREIRA	CE	PR

DATA	ASSINATURA
08/09/09	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00011
PL 048/2009-CN
Mensagem 0117/2009-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :	Projeto de Lei nº 48 /2009 - CN	PÁGINA DE

TEXTO

ACRESCENTAR:

ÓRGÃO: 58000 – MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA
UNIDADE: 58101 – MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 20.602.1342.6948.XXXX
AÇÃO: APOIO AO FUNCIONAMENTO DE UNIDADES INTEGRANTES DA CADEIA PRODUTIVA PESQUEIRA EM MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ.
GND: 3; MOD: 40; FONTE: 100
VALOR: R$ 1.500.000,00

CANCELAR:

ÓRGÃO: 58000 – MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA
UNIDADE: 58101 – MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 20.602.1342.7618.0001
AÇÃO: IMPLANTAÇÃO DO TERMINAL PESQUEIRO - NACIONAL
GND 4; MOD 90; FONTE: 100
VALOR: R$ 1.500.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa apoiar a geração estratégica e regionalizada de infra-estrutura para o desenvolvimento e o bom funcionamento das cadeias produtivas pesqueira integradas, e promoção da pesquisa, do ensino, do consumo da comercialização, do beneficiamento e da produção com qualidade , rentabilidade e sustentabilidade da atividade pesqueira no Estado do Ceará

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	GORETE PEREIRA	CE	PR

DATA	ASSINATURA
08/09/09	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00012
PL 048/2009-CN
Mensagem 0117/2009-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA : Projeto de Lei nº 48 / 09 - CN

PÁGINA: 1 DE 1

TEXTO

1. **SUPLEMENTAÇÃO – ANEXO I**

Órgão: 58000 – Ministério da Pesca e Aquicultura
UO: 58101 – Ministério da Pesca e Aquicultura
Funcional Programática: 20.602.1342.10B5.XXXX – Apoio a Implantação de Infra-Estrutura Aqüicola e Pesqueira – Implantação de Terminal Pesqueiro no Lago de Pedra do Cavalo – No Município de Feira de Santana – BA
GND: 4 **MOD:** 90 **FTE:** 100
Valor: 1.000.000,00

2. **CANCELAMENTO – ANEXO I**

Órgão: 58000 – Ministério da Pesca e Aquicultura
UO: 58101 – Ministério da Pesca e Aquicultura
Funcional Programática: 20.602.1342.123E.0101 – Implantação do Terminal Pesqueiro de Belém – No Município de Belém – PA
GND: 4 **MOD:** 90 **FTE:** 100
Valor: 1.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda tem por objetivo a implantação de terminal pesqueiro no Lago de Pedra do Cavalo, no Município de Feira de Santana, para beneficiar toda a região e os municípios entorno do lago. A proposta é oferecer, por meio da implantação do Terminal Pesqueiro, as condições para que os pescadores, os pequenos e médios donos de barcos tenham a possibilidade de passar a oferecer um produto mais finalizado ao mercado, não mais apenas na condição in natura. Portanto, conto com o apoio do nobre relator para aprovação desta emenda.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	COLBERT MARTINS	BA	PMDB

DATA	ASSINATURA
10/09/09	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00013
PL 048/2009-CN
Mensagem 0117/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI: PLN 048/09	01 DE 01

TEXTO

Acrescente-se ao programa de trabalho do Ministério da Pesca e Aquicultura – 58101 o seguinte subtítulo:
Ação:
20.602.1342.10B5.XXXX – Apoio a Implantação de Infra-Estrutura Aquícola e Pesqueira em Municípios do Estado do Maranhão – No Estado do Maranhão
GND – 4
Modalidade de Aplicação – 40
R$ 5.000.000,00

Cancelar:
58101– Ministério da Pesca e Aquicultura
20.602.1342.123E.0101 – Implantação de Terminal Pesqueiro de Belém – no Município de Belém - MA
GND – 4
Modalidade de Aplicação – 90
R$ 5.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Dotar os municípios do Estado do Maranhão de melhores condições de desenvolvimento.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
1649	Deputado Pedro Novais	MA	PMDB

DATA	ASSINATURA
/ /	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00014
PL 048/2009-CN
Mensagem 0117/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	PLN 048/09	01 DE 01

TEXTO

Acrescente-se ao programa de trabalho do Ministério da Pesca e Aquicultura – 58101 o seguinte subtítulo:
Ação:
20.602.1342.7618.XXXX – Implantação de Terminal Pesqueiro em Municípios do Estado do Maranhão – No Estado do Maranhão
GND – 4
Modalidade de Aplicação – 40
R$ 5.000.000,00

Cancelar:
58101– Ministério da Pesca e Aquicultura
20.602.1342.123E.0101 – Implantação de Terminal Pesqueiro de Belém – no Município de Belém - MA
GND – 4
Modalidade de Aplicação – 90
R$ 5.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Dotar os municípios do Estado do Maranhão de melhores condições de desenvolvimento.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
1649	Deputado Pedro Novais	MA	PMDB

DATA	ASSINATURA
/ /	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00015
PL 048/2009-CN
Mensagem 0117/2009-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA : Projeto de Lei nº 48 / 2009 - CN

PÁGINA: 1 DE 1

TEXTO

Acrescente-se ao Plano de Trabalho do Ministério da Pesca e Aqüicultura recursos necessários para Implantação de Infra-Estrutura Agrícola e Pesqueira no Estado do Ceará.
Acréscimo
UO:58101
Titulo::Implantação de Infra-Estrutura Agrícola e Pesqueira no Estado do Ceará
GND:4
MOD:40
Valor: R$ 500.000,00
Cancelamento
UO:58101
Funcional Programática :20.602..1342.123E.0101
GND:4
MOD:90
Valor:R$ 500.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa alocar recursos para implantação de Infra-estrutura Agrícola e Pesqueira no Estado do Ceará gerando com isso mais emprego.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	MARCELO TEIXEIRA	CE	PR

DATA	ASSINATURA
09/09/2009	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00016
PL 048/2009-CN
Mensagem 0117/2009-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA : Projeto de Lei nº ____48_____/___2009____ - CN

PÁGINA: 1 DE 1

TEXTO

Acrescente-se ao Plano de Trabalho do Ministério da Pesca e Aqüicultura recursos necessários para Implantação do Terminal Pesqueiro no Estado do Ceará.
Acréscimo
UO:58101
Título:Implantação do Terminal Pesqueiro no Estado do Ceará
GND:4
MOD:40
Valor:R$ 1.000.000,00
Cancelamento
UO:58101
Funcional Programática:20.602.1342.123E.0101
GND:4
MOD:90
Valor :R$1.000.000,0

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda tem como finalidade alocar recursos para Implantação do Terminal Pesqueiro no Estado do Ceará,visto que uma das atividades da maior parte da população é a Pesca.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	MARCELO TEIXEIRA	CE	PR

DATA	ASSINATURA
09/09/2009	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00017
PL 048/2009-CN
Mensagem 0117/2009-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :	PLN nº 048/2009 - CN	PÁGINA 01 DE 01

TEXTO

INCLUA-SE

20.602.1342.7618.XXXX – Implantação de Terminal Pesqueiro no Estado do Maranhão
R$: 1.000.000,00 (Um milhão de mil reais)

CANCELA-SE:

20.602.1342.123F.0101 – Implantação do Terminal Pesqueiro do Rio de Janeiro – No Município do Rio de Janeiro
R$: 1.000.000,00 (Um milhão de mil reais)

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa gerar rede estratégica e regionalizada de infra estrutura e logística para o desenvolvimento e o bom funcionamento das cadeias produtivas aqüícola e pesqueira integradas, promovendo a pesquisa, o ensino, o consumo, a comercialização, o beneficiamento e a produção com qualidade, segurança, rentabilidade e sustentabilidade no Estado do Maranhão.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Dep. PEDRO FERNANDES	MA	PTB

DATA	ASSINATURA
08/09/2009	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00018
PL 048/2009-CN
Mensagem 0117/2009-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :	PLN nº 048/2009 - CN	PÁGINA 01 DE 01

TEXTO

INCLUA-SE

20.602.1342.10B5.XXXX – Apoio e Implantação de infra estrutura Aquícola e Pesqueira (Mercado de Peixes) no Município de Imperatriz – No Estado do Maranhão
R$: 5.000.000,00 (Cinco milhões de reais)

CANCELA-SE:

20.602.1342.123F.0101 – Implantação do Terminal Pesqueiro do Rio de Janeiro – No Município do Rio de Janeiro
R$: 5.000.000,00 (Cinco milhões de reais)

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa gerar rede estratégica e regionalizada de venda de peixes e demais frutos do mar através da criação do "Mercado de peixes", objetivo que esta emenda pretende criar, assim estará buscando o desenvolvimento e o bom funcionamento das cadeias produtivas aqüícola e pesqueira integradas, promovendo a comercialização para o beneficiamento da produção com qualidade, segurança, rentabilidade e sustentabilidade no Estado do Maranhão.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Dep. PEDRO FERNANDES	MA	PTB

DATA	ASSINATURA
08/09/2009	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00019
PL 048/2009-CN
Mensagem 0117/2009-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA : Projeto de Lei nº 0048/2009 - CN

PAGINA: 01 DE 01

TEXTO

INCLUA-SE: "IMPLANTAÇÃO DE TERMINAL PESQUEIRO, EM MUNICIPIOS DO ESTADO DE MATO GROSSO, NO VALOR DE R$ 2.000.000,00 (DOIS MILHÕES DE REAIS)."

SUPLEMENTAÇÃO:
UNIDADE: 58101
GND: 4
MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 40
VALOR R$ 2.000.000,00
FUNCIONAL PROGRAMATICA: 20.602.1342.123E.XXXX

CANCELAMENTO:
"IMPLANTAÇÃO DO TERMINAL PESQUEIRO DE BELÉM - NO MUNICÍPIO DE BELÉM-PA"
UNIDADE: 58101
GND: 4
MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 90
VALOR R$ 2.000.000,00
FUNCIONAL PROGRAMATICA: 20.602.1342.123E.0101

JUSTIFICAÇÃO

PRETENDO COM ESTA EMENDA, PARA A, - IMPLANTAÇÃO DE TERMINAL PESQUEIRO, EM MUNICIPIOS DO ESTADO DE MATO GROSSO. ASSIM, ESPERO O DEFERIMENTO DESTA EMENDA, PARA MELHORAR O ATENDIMENTO DA POPULAÇÃO LOCAL.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEPUTADO FEDERAL PROFESSOR VICTORIO GALLI	MT	PMDB

DATA

ASSINATURA

X

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00020
PL 048/2009-CN
Mensagem 0117/2009-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA : Projeto de Lei nº 48/2009 - CN

PÁGINA: 1 DE 1

TEXTO

Inclua-se no Projeto de Crédito Especial 48/2009, a seguinte ação:

"Repovoamento de peixes em Rios e Lagoas no município de Içara – Santa Catarina
Valor: 3.000.000,00 (três milhões de reais)

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa destinar recursos do PLN 48/2009, que abre crédito especial para o Ministério da Pesca implantar terminais pesqueiros nos estados do Rio de Janeiro e Belém. Com a presente emenda, destina-se uma parcela dos recursos para execução de projetos de repovoamento de peixes em rios e lagoas da cidade de Içara, no Estado de Santa Catarina.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
2395	ACELIO CASAGRANDE	SC	PMDB

DATA	ASSINATURA

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00021
PL 048/2009-CN
Mensagem 0117/2009-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA : Projeto de Lei nº 48 / 2009 - CN

PÁGINA: 01 DE 01

TEXTO

Inclua-se no crédito em referência a seguinte programação:
Órgão: 58000 Ministério da Pesca e Aqüicultura
Unidade: 58101 Ministério da Pesca e Aqüicultura
Funcional Programática: 20.602.1342.10B5.XXXX
Ação : Apoio à implantação de Infra-Estrutura Aquicola e Pesqueira no Estado do RN
GND: 4 MOD: 40 FONTE: 100 RP-2 VALOR: R$ 5.000.000,00

Como cancelamento Compensatório, indicamos:
Órgão : 58000 Ministério da Pesca e Aqüicultura
Unidade: 58101 Ministério da Pesca e Aqüicultura
Funcional Programática: 20.602.1342.123E.0101
Ação: Implantação do Terminal Pesqueiro de Belém – no município de Belém/PA
GND: 4 MOD: 90 FONTE: 100 RP-2 VALOR: R$ 5.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda objetiva **Apoio à implantação de Infra-Estrutura Aquicola e Pesqueira no Estado do RN**

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
2409	Deputado Fabio Faria	RN	PMN

DATA	ASSINATURA
14/09/09	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00022
PL 048/2009-CN
Mensagem 0117/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI: PLN 48, de 2009	DE

TEXTO

Suplementar
ÓRGÃO : 58000 - MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA
UNIDADE : 58101 - MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA
Funcional Programática: 20.602.1342.10B5.XXXX
Ação – Apoio e Implantação de Infra-Estrutura Aqüícola e Pesqueira - Aquisição e Manutenção de Equipamentos – no Estado do Espírito Santo
GND 4; MOD 40; Fonte 100;
Valor R$ 5.000.000,00

Cancelar
ÓRGÃO : 58000 - MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA
UNIDADE : 58101 - MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA
Funcional Programática: 20.602.1342.123E.0101
Ação – IMPLANTAÇÃO DO TERMINAL PESQUEIRO DE BELÉM – NO MUNICÍPIO DE BELÉM – PA
GND 4; MOD 90; Fonte 100;
Valor R$ 5.000.000,00

Inclua-se no Plano Plurianual 2008/2011 a seguinte ação da Esfera Fiscal:
Anexo III – Programa Finalístico
Programa: 1342 - Desenvolvimento Sustentável da Pesca
Órgão Responsável: 58000 Ministério da Pesca e Aquicultura (MPA)
Projeto

Ação: 10B5.XXXX - Apoio e Implantação de Infra-Estrutura Aqüícola e Pesqueira - Aquisição e Manutenção de Equipamentos - no Estado do Espírito Santo

Produto (un. de medida)	Órg	Início/ Térm.	Valor Total Estimado	Reg.		2008	2009	2010	2011
Infra-estrutura apoiada - (unidade)	MPA	10/2009 12/2010	20.000.000	Sudeste	R$	-	5.000.000	15.000.000	
Meta			40				10	30	

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda destina-se a acrescentar recursos para o apoio e a implantação de infraestrutura aqüícola e pesqueira em municípios do Estado do Espírito Santo, tendo em vista a importância desse investimento para o aperfeiçoamento de atividade fundamental para o desenvolvimento socioeconômico da região.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	ROSE DE FREITAS	ES	PMDB

DATA	ASSINATURA
	ROSE DE FREITAS Deputada Federal - PMDB/ES

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00023
PL 048/2009-CN
Mensagem 0117/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	PLN 48, de 2009	DE

TEXTO

Suplementar
ÓRGÃO : 58000 - MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA
UNIDADE : 58101 - MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA
Funcional Programática: 20.602.1342.7618.XXXX
Ação – Implantação de Terminal Pesqueiro – no Estado do Espírito Santo
GND 4; MOD 90; Fonte 100;
Valor R$ 6.000.000,00

Cancelar
ÓRGÃO : 58000 - MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA
UNIDADE : 58101 - MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA
Funcional Programática: 20.602.1342.123E.0101
Ação – IMPLANTAÇÃO DO TERMINAL PESQUEIRO DE BELÉM – NO MUNICÍPIO DE BELÉM – PA
GND 4; MOD 90; Fonte 100;
Valor R$ 6.000.000,00

Inclua-se no Plano Plurianual 2008/2011 a seguinte ação da Esfera Fiscal:
Anexo III – Programa Finalístico
Programa: 1342 - Desenvolvimento Sustentável da Pesca
Órgão Responsável: 58000 Ministério da Pesca e Aquicultura (MPA)
Projeto

Ação: 7618.XXXX - Implantação de Terminal Pesqueiro - no Estado do Espírito Santo

Produto (un. de medida)	Órg	Incio/ Térm.	Valor Total Estimado	Reg.		2008	2009	2010	2011
Terminal implantado - unidade (unidade)	MPA	10/2009 12/2011	18.000.000	Sudeste	R$	-	6.000.000	6.000.000	6.000.000
Meta			6				2	2	2

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda destina-se a acrescentar recursos para a implantação de terminal pesqueiro em municípios do Estado do Espírito Santo, tendo em vista a importância desse investimento em atividade essencial para o desenvolvimento socioeconômico da região.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	ROSE DE FREITAS	ES	PMDB

DATA	ASSINATURA
	ROSE DE FREITAS Deputada Federal - PMDB/ES

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00024
PL 048/2009-CN
Mensagem 0117/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	PLN 48, de 2009	DE

TEXTO

Suplementar
ORGAO : 58000 – MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA
UNIDADE : 58101 - MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA
Funcional Programática: 20.602.1342.123F.XXXX
Ação – Apoio ao Funcionamento de Unidades Integrantes da Cadeia Produtiva Pesqueira - Aquisição de Equipamentos - No Estado da Paraíba
GND 4; MOD 40; Fonte 300
Valor R$ 6.000.000,00

Cancelar
ORGAO : 58000 – MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA
UNIDADE : 58101 - MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA
Funcional Programática: 20.602.1342.123E.0101
Ação – Implantação do Terminal Pesqueiro de Belém – No Município de Belém - PA
GND 4; MOD 90; Fonte 100
Valor R$ 6.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda destina-se a acrescentar recursos para apoiar o funcionamento de unidades integrantes da cadeia produtiva pesqueira, com a aquisição de equipamentos, no estado da Paraíba

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	VITAL DO RÊGO FILHO	PB	PMDB

DATA	ASSINATURA

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00025
PL 048/2009-CN
Mensagem 0117/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PAGINA
	048/2009	01 DE 01

TEXTO

INCLUA-SE
Na proposta do anexo I, ao Projeto de Lei de nº 048/2009-CN,– no Programa/Ação/Subtítulo/Produto – Implantação de Terminais Pesqueiros nos Municípios de **Inaciolândia, Corumbaíba, Paranaguara, Marzagão, no Estado de Goiás, no valor de 10.000.000.00 (dez milhões de reais)**

REDUZA-SE
R$ 10.000.000.00 (dez milhões de reais)
No anexo I, do Projeto de Lei nº 048/2009-CN a Suplementação proposta na **Funcional Programática nº 20.602.1342.123E.0101** – Implantação do Terminal Pesqueiro de Belem-PA. – **Na Funcional Programatica nº 20.602.1342.123F.0101** – Implantação do Terminal Pesqueiro do Rio de Janeiro-RJ.

JUSTIFICAÇÃO

A presente Proposta Orçamentária ao Projeto de Lei nº 048/2009-CN, Que abre aos Orçamentos Fiscal da União, em favor dos Ministério da Pesca e Aquicultura, crédito especial no valor global de R$ 31.150.175,00, para os fins que especifica, e dá outras providências.Tem como objetivo a geração de empregos e renda para os **Municípios de Inaciolândia, Corumbaíba, Paranaguara, Marzagão no Estado de Goiás .** Aproveitando a sensibilidade do Governo Federal para com o setor, onde se faz imprescindível para a efetivação do objeto pretendido.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	SANDRO MABEL	GO	PR

DATA	ASSINATURA

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00026
PL 048/2009-CN
Mensagem 0117/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	PLN 48, de 2009	DE

TEXTO

Suplementar
ÓRGÃO : 58000 - MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA
UNIDADE : 58101 - MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA
Funcional Programática: 20.602.1342.10B5.XXXX
Ação – Apoio e Implantação de Infra-Estrutura Aqüícola e Pesqueira – no Município de Dourados – no Estado do Mato Grosso do Sul
GND 4; MOD 40; Fonte 100;
Valor R$ 4.000.000,00

Cancelar
ÓRGÃO : 58000 - MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA
UNIDADE : 58101 - MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA
Funcional Programática: 20.602.1342.123E.0101
Ação – IMPLANTAÇÃO DO TERMINAL PESQUEIRO DE BELÉM – NO MUNICÍPIO DE BELÉM – PA
GND 4; MOD 90; Fonte 100;
Valor R$ 4.000.000,00

Inclua-se no Plano Plurianual 2008/2011 a seguinte ação da Esfera Fiscal:
Anexo III – Programa Finalístico
Programa: 1342 - Desenvolvimento Sustentável da Pesca
Órgão Responsável: 58000 Ministério da Pesca e Aquicultura (MPA)
Projeto

Ação: 10B5.XXXX - Apoio e Implantação de Infra-Estrutura Aqüícola e Pesqueira - no Município de Dourados - no Estado do Mato Grosso do Sul

Produto (un. de medida)	Órg	Incio/ Têrm.	Valor Total Estimado	Reg.		2008	2009	2010	2011
Infra-estrutura apoiada - (unidade)	MPA	10/2009 12/2011	12.000.000	CO	R$	-	4.000.000	4.000.000	4.000.000
Meta			18				6	6	6

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda destina-se a acrescentar recursos para o apoio e a implantação de infraestrutura aqüícola e pesqueira no Município de Dourados, no Estado do Mato Grosso do Sul, tendo em vista a importância desse investimento para o aperfeiçoamento de atividade fundamental para o desenvolvimento socioeconômico da região.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
1445	GERALDO RESENDE PEREIRA	MS	PMDB

DATA	ASSINATURA

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00027
PL 048/2009-CN
Mensagem 0117/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI: PLN 48, de 2009	PÁGINA: DE

TEXTO

Suplementar
ÓRGÃO : 58000 - MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA
UNIDADE : 58101 - MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA
Funcional Programática: 20.602.1342.7618.XXXX
Ação – Implantação de Terminal Pesqueiro - Dourados - no Estado do Mato Grosso do Sul
GND 4; MOD 40; Fonte 100;
Valor R$ 2.000.000,00

Cancelar
ÓRGÃO : 58000 - MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA
UNIDADE : 58101 - MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA
Funcional Programática: 20.602.1342.123E.0101
Ação – IMPLANTAÇÃO DO TERMINAL PESQUEIRO DE BELÉM – NO MUNICÍPIO DE BELÉM – PA
GND 4; MOD 90; Fonte 100;
Valor R$ 2.000.000,00

Inclua-se no Plano Plurianual 2008/2011 a seguinte ação da Esfera Fiscal:
Anexo III – Programa Finalístico
Programa: 1342 - Desenvolvimento Sustentável da Pesca
Órgão Responsável: 58000 Ministério da Pesca e Aquicultura (MPA)
Projeto

Ação: 7618.XXXX - Implantação de Terminal Pesqueiro - Dourados - no Estado do Mato Grosso do Sul

Produto (un. de medida)	Órg	Incio/ Térm.	Valor Total Estimado	Reg.		2008	2009	2010	2011
Terminal implantado - unidade (unidade)	MPA	10/2009 12/2010	3.000.000,00	CO	R$	-	2.000.000,00	1.000.000	-
Meta			3				2	1	

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda destina-se a acrescentar recursos para a implantação de terminal pesqueiro em construção no município de Dourados, em Estado do Mato Grosso do Sul, tendo em vista a importância desse investimento para incrementar o desenvolvimento socioeconômico da região.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
1445	GERALDO RESENDE		PMDB

DATA

ASSINATURA

Publicado no **DSF**, 16/9/2009.